



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2992

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo, Que Entre Si Celebram o Município de Palmeira dos Índios e a Empresa Elshaday Restaurante Ltda -ME.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME.

CONTRATO Nº: 052/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 25.210.858/0001-01 e estabelecida na Rua. Nossa Senhora da Salete, nº 483, Nova Horizonte, Arapiraca/AL - CEP: 57.312-586, representada pelo seu representante legal, Sr. **PEDRO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 280.957.234-87 e cédula de identidade nº 443.817 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO, situada à Praça da Independência, nº 34, Centro, neste ato representada pela Secretária Sr.^a **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78 e Cédula de Identidade nº 2117851 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, SERVIÇO DE COFFEE BREAK E DE BUFFET, para o uso nas necessidades das secretarias e órgãos vinculados e os eventos realizados pelas mesmas, tais como: seminários, conferências, reuniões técnicas, workshops, homenagens e outros pelo período de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 452.900,20** (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO

- 12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.
- 10.122.0010.2072 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.
- 23.122.0002.2167 – Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo.
- 13.122.0012.2165 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Cultura.
- 08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.
- 20.122.0004.2012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.
- 18.541.0006.2168 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- 04.121.0002.2119 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento.
- 15.122.0016.2064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

04.129.0002.2123 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Captação de Recursos.

15.122.0002.2017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

04.122.0002.2008 – Gestão da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura deste instrumento, tendo eficácia com publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020.